



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0197/2025

COM BASE NO INCISO II DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

O município de Jaquirana – RS com e sede na Rua Inácio Rodrigues n° 451, Centro, inscrita no CNPJ sob n° 92.401.561/0001-10, neste ato, representado pelo Sra. Maria Isabel Rauber Turella, Prefeita Municipal, torna público que tem interesse na **Contratação de empresa especializada em sonorização para eventos da Semana Farroupilha**

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12 de setembro de 2025 às 16h50min.

O Termo de Referência para a contratação e o modelo de proposta estão disponíveis em anexo.

A proposta deve ser entregue no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Inácio Rodrigues n° 451, Centro, Jaquirana, ou enviada por e-mail para licitacao@jaquiranaonline.com.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em sonorização para eventos da Semana Farroupilha

Item	Produto/Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Sonorização para eventos da Semana Farroupilha, dias 14, 20 e 21 de setembro de 2025 conforme programação da Semana Farroupilha	1	R\$	R\$

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A Semana Farroupilha é motivo de celebração para o povo gaúcho porque representa o orgulho de sua identidade cultural, a valorização da coragem e dos ideais de liberdade dos farrapos, a preservação das tradições gaúchas, a memória de um evento histórico marcante (a Revolução Farroupilha) e a celebração da história e dos costumes do Rio Grande do Sul.

Para viabilizar os festejos, as apresentações tradicionalistas, shows locais e o Campeonato de Laço Comprido é necessário a contratação de sonorização especializada, com som e luz, que consiga atender as demandas da programação da Semana e também aos riders técnicos apresentados nas contratações das bandas.

3. DO OBJETO

3.1 Sistema de Sonorização 14/09/2025

- 8 line array com 760 RMS cada caixa – 4 subgraves duplos com 2.400 RMS cada caixa – 4 vias de monitor, amplificadas separadamente – amplificadores – cabeamento – processador digital – 1 console digital mídias M32 – 1 corpo de bateria com ferragens – 1 kit microfones com bateria – 1 cubo de contrabaixo – 6 directbox

3.2 Sistema de Sonorização baile 20/09/2025

- 8 line array com 760 RMS cada caixa – 4 subgraves duplos com 2.400 RMS cada caixa – 4 vias de monitor, amplificadas separadamente – amplificadores – cabeamento – processador digital – 1 console digital mídias M32 – 1 cubo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

de guitarra – 1 cubo de contrabaixo - 1 corpo de bateria com ferragens com microfonação – directbox, microfones, pedestais conforme necessidade – 10 canhões de led RGBWA 14w12 – 08 strobos de led – 08 movings beam 9r com borda de led – 01 grid montado para fixação de painel de led, sistema line array e iluminação – 01 mesa de iluminação command wing – 01 painel de led 4m x 2m

3.3 Sistema de Sonorização para os dias 20 e 21/09/2025 – Campeonato de Laço

- 10 caixas de som distribuídas em torres ao longo da cancha de laço com 02 falantes de 15” e TI com 1.400 RMS cada caixa – sistema de som de comunicação independente entre comissão julgadora e narrador – sistema de som de comunicação independente entre comissão julgadora e brete de fundo – microfones sem fio para uso dentro da cancha – direct box, microfones, pedestais conforme necessidade – via de retorno e monitoração para narradores com caixa spot e fone de ouvido – trilhas e dj rodeio – amplificação necessária

4.DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº **68/2025**, os qual faz parte deste processo de contratação.

4.2. Foi realizada pesquisa de mercado para justificar o valor da contratação, onde ficou demonstrado a compatibilidade do orçamentos com a média do valor de mercado.

5. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação da sonorização que atenda as demandas da programação farroupilha é indispensável porque serve como base de comunicação para que os demais eventos ocorram.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 A solução para esta contratação é a dispensa de licitação, sendo que é um processo de pequeno valor, o qual acarretaria um custo maior aos cofres públicos, caso fosse feito um processo licitatório, tendo em vista os gastos com publicação.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os produtos/serviços propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial INMETRO ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

7.2. Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante no Edital e da proposta vencedora.

7.3. A licitante vencedora deverá oferecer garantia dos produtos/serviços no prazo mínimo estabelecido no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações).

7.4 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto no art. 140, §1º da Lei nº 14.133/2021.

8. DO VALOR

8.1 Quanto a estimativa do valor da contratação o mesmo é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Regulamento de Pesquisa de Mercado nº 2.622 de 08 de maio de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Jaquirana/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

9 DO RECURSO A SER UTILIZADO

9.1 As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

10.1 Os serviços serão prestados nos dias: 14/09 a partir das 14:00 na Praça Walder de Oliveira Lopes ou em caso de chuva na Rua Coberta; nos dias 20 e 21 de setembro no Parque de Rodeios Dico Borges durante o Campeonato Municipal de Laço Comprido e na noite de 20 de setembro no baile a ser realizado no espaço artístico no Parque de Rodeios, observando as informações contidas na respectiva Nota de Empenho e Autorização de fornecimento/serviço.

10.2 Os itens adjudicados, referentes ao material/serviço adquirido, deverão ser entregues/prestados conforme especificações deste instrumento, dentro do prazo estipulado no item 9.1

10.3 O pagamento será efetuado após o cumprimento total do objeto, contados



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

10.4O pagamento ocorrerá até 48 horas após o recebimento da nota fiscal.

10.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 São obrigações da CONTRATADA:

- a)** Fornecer/executar os materiais/serviços observando fielmente as disposições contidas em edital e em contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b)** Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;
- c)** Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os produtos/serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- d)** Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados utilizados no fornecimento/prestação do serviço, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e)** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- f)** Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis ao fornecimento/serviços, visando sua perfeita execução.
- g)** Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- h) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando do fornecimento/execução dos serviços;
- i) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os materiais/serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento/execução do serviço contratado;
- j) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e em contrato.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente ao fornecimento/serviços executados, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando os fornecimentos/serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou da nota de empenho.

13. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1 O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor valor unitário.

14 – HABILITAÇÃO

- 14.1. Contrato Social (Contrato Social/Requerimento de Empresário/Inscrição MEI) ou Estatuto Social (no caso de Associação);
- 14.2. Cartão do CNPJ;
- 14.3. Carteira de Identidade do representante legal;
- 14.4. CPF do representante legal;
- 14.5. Alvará de funcionamento;
- 14.6. Certidão Negativa de Débitos Federais (tributos federais e previdenciários);
- 14.7. Certidão Negativa de Débitos Estaduais (da sede);
- 14.8. Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede);
- 14.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

14.10. Certidão de Regularidade com o FGTS;

14.11. Declaração de que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15 DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Termo de Formalização de Demanda;
- b) Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
- c) Levantamento das demandas da secretaria;
- d) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) Homologação e Adjudicação do processo;

16. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 Como FISCAL da presente contratação fica indicado o Sr. Ricardo Schuch Lopes e como sua suplente a Sra. Ana Rafaela Macedo da Cunha.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

17.2 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

17.3 A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

17.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO***

renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Jaquirana, 08 de setembro de 2025.

Catrine da Silva Marques



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MODELO DE PROPOSTA

Processo: n.º 0265/2025

DL: n.º 0197/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em sonorização para eventos da Semana Farroupilha

Validade da Proposta: 60 dias

Item	Produto/Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Sonorização para eventos da Semana Farroupilha, dias 14, 20 e 21 de setembro de 2025 conforme programação da Semana Farroupilha	1	R\$	R\$

Data....

Empresa.....

CNPJ: